


ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 14/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Francisco Ribeiro da Silva Filho, e Rosimeire Lima da Costa, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de Participar do “1º Simpósio de Prematuridade na Amazônia” em alusão a semana da Prematuridade, evento que acontece anualmente durante o novembro roxo no Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, elaborado pela coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Enfª. Joseane Paiva e Eliane Farias, juntamente com a gerencia do HMCJ. No período de 17.11.2024 a 25.11.2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 11 de novembro de 2024, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Francisco Ribeiro da Silva Filho, e Rosimeire Lima da Costa, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de Participar do “1º Simpósio de Prematuridade na Amazônia” em alusão a semana da Prematuridade, evento que acontece anualmente durante o novembro roxo no Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, elaborado pela coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Enfª. Joseane Paiva e Eliane Farias, juntamente com a gerencia do HMCJ. No período de 17.11.2024 a 25.11.2024.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 10,5 (dez e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.


Francisco Ribeiro S Filho
Presidente


Edésio Matos dos Santos
1º secretário

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO****RESOLUÇÃO DE Nº 14/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Francisco Ribeiro da Silva Filho, e Rosimeire Lima da Costa, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de Participar do "1º Simpósio de Prematuridade na Amazônia" em alusão a semana da Prematuridade, evento que acontece anualmente durante o novembro roxo no Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, elaborado pela coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Enfº. Joseane Paiva e Eliane Farias, juntamente com a gerencia do HMCJ. No periodo de 17.11.2024 a 25.11.2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 11 de novembro de 2024, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Francisco Ribeiro da Silva Filho, e Rosimeire Lima da Costa, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de Participar do "1º Simpósio de Prematuridade na Amazônia" em alusão a semana da Prematuridade, evento que acontece anualmente durante o novembro roxo no Hospital da Mulher e da Criança do Juruá, elaborado pela coordenadora da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Enfº. Joseane Paiva e Eliane Farias, juntamente com a gerencia do HMCJ. No periodo de 17.11.2024 a 25.11.2024.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 10,5 (dez e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Francisco Ribeiro S Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**PORTRARIA Nº 426/2024**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.319/2024,

RESOLVE:

Designar o Vereador Hildegard Gondim Nogueira para participar do curso "Elaborando o orçamento público municipal - ano 2025" em Manaus - AM, no período de 19 a 23 de novembro do ano em curso, com saída em 18/11/2024 e retorno em 23/11/2024, concedendo-lhes 5,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa n.º 03/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 14 de novembro de 2024.

Lene Petecão
Presidente em exercício

PORTRARIA Nº 427/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

Com base na Lei Complementar nº 233 de 18 de julho de 2023, que altera a lei 1.794/2009, pagar 1/3 de férias constitucional aos assessores parlamentares, Comissionados e Assessor de Liderança, referente ao mês de setembro do ano em curso, de acordo com relação a seguir:

- Alex Carlota de Souza Silva Oliveira
- Alyson Felipe Ferreira da Silva
- Andressa Ferreira de Araujo
- Antonio da Conceição Lopes
- Antonio Roberval Mesquita de Abreu
- Antonio Jose do Nascimento Maia
- Andre Luiz Daniel Silva Figueiredo
- Bruna Melo Claros Lima
- Bruno Eduardo Duarte de Farias
- Domiciano Severino Filho
- Daniele Souza Lima
- Donatila Silva de Araujo
- Damiana Andressa Mendonça da Costa
- Eduarda Santana da Silva
- Elmira de Carvalho Cunha
- Francisco Cavalcante da Silva
- Felipe Vale Leal

- Francisca da Conceição Nascimento da Silva
- Greyce de Souza Vergar
- Izaias da Silva Menezes
- Jessica Carneiro Maia
- Jorge Santiago da Silva
- Jose Amílcar Gomes de Carvalho
- Karita Evini Passos Davi
- Maiara Karoline de Araujo Lopes
- Marcela Jansen Silva Romero
- Maria Vitoria Polo dos Santos
- Maria Oliveira da Silva
- Nilcilene Conceição da Silva Souza
- Natanael Araujo de Carvalho
- Pamela Dantas Maia da Silva
- Rayane Farias de Souza
- Rayane Fabricia da Silva Machado de Andrade
- Rafaela Vitoria Souza dos Santos
- Samila Karine dos Santos
- Samara de Queiroz Gomes
- Samara Leite Fonseca
- Sirley Maria Gonçalves Medeiros
- Suziane Cunha de Souza
- Thais Bezerra Gondim
- Thayana Lívia Santos do Rosario
- Welison Cardozo Marinho
- Yan da Silva Lima
- Zanyelton Lopes Barrozo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 14 de novembro de 2024.

Lene Petecão
Presidente em exercício

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2024

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sala da Presidência, localizada na Rua Hugo Cameiro nº 567 Bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo Presidente em Exercício Vereador Hildegard Gondim Nogueira a sua substituta legal Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha para o exercício da Presidência no período de 14 de novembro às 00h01min até o dia 18 de novembro às 11h15min, do corrente ano, de conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular.

Hildegard Gondim Nogueira
2º Secretário – CMRB
Ver. Sirlene O. da Cunha
Vice-Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD****PORTRARIA 052/2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

Ó presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, vereador Sandro Cunha e Souza, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos vereadores abaixo relacionados o pagamento de meia diária para custear as despesas com alimentação e transporte, por ocasião do deslocamento ao município de Rio Branco-AC, com o objetivo de participarem de uma reunião realizada no dia 13/11/2024, na AGEAC – Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre, com a presença do presidente, Luiz Aimir Brandão Francisco Soares, na qual serão discutidos assuntos do interesse do município de Senador Guiomard, a respeito da mudança de rota dos ônibus intermunicipais - de Rio Branco/Senador Guiomard, tendo em vista que alguns bairros encontram-se desassistidos.

Art. 2º Determinar ao setor financeiro deste Poder Legislativo, o pagamento de ½ (meia) diária, conforme valores demonstrados no quadro abaixo:

| VEREADOR (A) | 1/2 Diária |
|--------------------------------------------------|------------|
| Raimundo Nonato Chaves Maia - Vereador | 157,60 |
| Cleilton Nogueira Cavalcante - Vereador | 157,60 |
| Leyryana Conceição de Oliveira - Vice-Presidente | 217,20 |

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.